



ITEM 47 - Resolução TC n° 147/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Resolução TC Nº 147, de 01 de dezembro de 2021, que no exercício de 2021, não houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação ou superávit financeiro.

Pelo que firmo a presente declaração.

Inajá, 10 de março de 2022

Marcelo Machado Freire **Prefeito**